DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0189 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Bispo da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/10 a 09/11/2022;*
Aline Garcia Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/11/2022;*
Amanda C. de Souza Berto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/11/2022;*
Amanda C. Souza Berto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*11/11/2022;*
Ana Cristina dos Santos Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11 a 11/11/2022;*
Andre Marches Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/11/2022;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10 a 01/11/2022;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 04/11/2022;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/11/2022;*
Celso de Campos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/10/2022;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/11/2022;*
Debora Cristina dos S. Balbino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10 a 06/11/2022;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/11/2022;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/10/2022;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/11/2022;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/11/2022;*
Eliana F. Marchi Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/11/2022;*
Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11 a 21/11/2022;*
Gercina Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2022;*
Ivone Fioravante Verga	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2022;*
Juliana R. Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2022;*
Juliana R. Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 05/11/2022;*
Junior Cesar Lossávaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/11/2022;*
Lais Regina Berto Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/11/2022;*
Leandro Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2022;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/11/2022;*
Marcio Luiz G. de Mello	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/11/2022;*
Marinalva Manfrim Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/10 a 08/11/2022;*
Marineuza Orlandi de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2022;*
Marineuza Orlandi de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/11/2022;*
Naira Cristina dos Reis	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/10/2022;*
Nilson Xavier de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/10/2022;*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Regiane Barros Caires de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04 a 08/11/2022;*
Ricardo Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*21/10 a 28/10/2022;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2022;*
Tatiane de Souza Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2022;*
Valeria Baesso M. Stelutti	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07 e 08/11/2022;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/11/2022;*
Vera Lucia Turci	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/11/2022;*
Viviani Miranda Fortunato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/11/2022;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*08/11/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 11 de novembro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0190 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Afastamento à Funcionária Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo qualificada, ***Afastamento*** do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, **no período de 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.**

Karina Lucy Darroz Ricardo, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Ref. NM-4, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 2885 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Paço Municipal "Geraldo Berton ", 11 de novembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0190/2022.....1